

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

Jean Faber Pereira nacionalidade Brasileira, nascido em 11/01/1991, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, CPF/MF nº 005.583.832-46, Carteira de Identidade nº 6284172, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 84, Matinha, Santarém, PA, CEP 68.030-020, Brasil.

Emerson Eliel Pereira nacionalidade Brasileira, nascido em 05/07/1980, Divorciado, Produtor Rural, CPF/MF nº 924.204.001-00, Carteira de Identidade nº 12577502, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Vila Americana, 425, Centro, Belterra, PA, CEP 68.143-000, Brasil.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA e nome fantasia TAPAJOS GRAMADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Travessa Moraes Sarmiento, 299, Loja 1, Santa Clara, Santarém, PA, CEP 68.005-360.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social (ais):

Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas (Comércio Atacadista de Gramas, Flores, Plantas, Sementes, Mudas de Plantas e Terra para Jardim); Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais (Comércio Varejista de Adubos, Plantas, Flores Naturais e Húmus para Plantas); Atividades Paisagísticas (Manutenção de Áreas Verdes, Gramado De Futebol e Jardins, Plantio de Gramado e Grama para Recomposição de Áreas, Serviços de Paisagismo Hidrosemeadura, Jardinagem, Limpeza, Poda de Árvores em Área de Transmissão de Energia Elétrica e Poda em Linhas de Transmissão na Área Urbana e Rural e Poda e Plantio de Árvores em Área Urbana).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.

Req: 81500000138510

Jean *Emerson*

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA



4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JEAN FABER PEREIRA, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

EMERSON ELIEL PEREIRA, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req. 81500000138510

Jean

Emerson Eliel Pereira

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

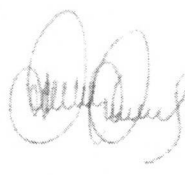
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Jean 

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SANTARÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Santarém/PA, 28 de maio de 2015.

Jean Faber Pereira

JEAN FABER PEREIRA
CPF: 005.583.832-46

Emerson Eliel Pereira

EMERSON ELIEL PEREIRA
CPF: 924.204.001-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2015 SOB Nº. 1520140878E
Protocolo: 15/940932-2, DE 19/05/2015
Lucia de Carvalho
LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA/
CNPJ nº 22.647.257/0001-72



EMERSON ELIEL PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/07/1980, DIVORCIADO, PRODUTOR RURAL, CPF nº 924.204.001-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12577502, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) VILA AMERICANA, 425, CENTRO, BELTERRA, PA, CEP 68143000, BRASIL.

JEAN FABER PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CPF nº 005.583.832-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6284172, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TAMOIOS, 84, MATINHA, SANTARÉM, PA, CEP 68030020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201408786, com sede Travessa Moraes Sarmento, 299, Loja 1, Santa Clara Santarém, PA, CEP 68005360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.647.257/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 163, KM 32, S/N, COMUNIDADE AMAPA, BELTERRA, PA, CEP 68.143-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS (COMÉRCIO ATACADISTA DE GRAMAS, FLORES, PLANTAS, SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E TERRA PARA JARDIM); COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS (COMÉRCIO VAREJISTA DE ADUBOS, PLANTAS, FLORES NATURAIS E HÚMUS PARA PLANTAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, GRAMADO DE FUTEBOL E JARDINS, PLANTIO DE GRAMADO E GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO HIDROSEMEADURA, JARDINAGEM, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES EM ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PODA EM LINHAS DE TRANSMISSÃO NA ÁREA URBANA E RURAL E PODA E PLANTIO DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA); CULTIVO DE MILHO; CULTIVO DE SOJA; CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS; CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CULTIVO DE FEIJÃO VERDE); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
0111-3/02 - cultivo de milho
0115-6/00 - cultivo de soja

Req: 81100000404990

Página 1



Certifico o Registro em 16/06/2021
Arquivamento 20000717054 de 16/06/2021 Protocolo 216268397 de 16/06/2021 NIRE 15201408786
Nome da empresa PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136040913876604



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T571qd_70dAfKw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00558383246-JEAN FABER PEREIRA|92420400100-EMERSON ELIEL PEREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA/
CNPJ nº 22.647.257/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T571qD-70DAfKw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00558383246-JEAN FABER PEREIRA|92420400100-EMERSON ELIEL PEREIRA

0119-9/99 - cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0122-9/00 - cultivo de flores e plantas ornamentais
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SANTAREM - PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM, 9 de junho de 2021.

EMERSON ELIEL PEREIRA

JEAN FABER PEREIRA

Req: 81100000404990

Página 2



Certifico o Registro em 16/06/2021
Arquivamento 20000717054 de 16/06/2021 Protocolo 216268397 de 16/06/2021 NIRE 15201408786
Nome da empresa PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136040913876604

16/06/2021



216268397

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PEREIRA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA
PROTOCOLO	216268397 - 16/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

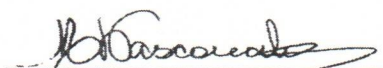
MATRIZ

NIRE 15201408786
CNPJ 22.647.257/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021
SOB N: 20000717054

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92420400100 - EMERSON ELIEL PEREIRA

Cpf: 00558383246 - JEAN FABER PEREIRA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

HOME
EMERSON ELIEL PEREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
12577502 SSP MT

CPF
924.204.001-00

DATA NASCIMENTO
05/07/1980

FILIAÇÃO
EDIO PEREIRA
GLAUCETE MARISA PEREIRA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB
[]

Nº REGISTRO
00784125758

VALIDADE
02/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/06/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
06/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74646257020
PA272993930

PARÁ

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1908756493

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN